INDICAÇÃO N° 264/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E REDE DE COLETA RESIDENCIAL, EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora 1ª Vice-Presidente, abaixo assinada, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, a instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e rede de coleta residencial, em Rio Possmoser, neste município.

O objetivo da presente proposição é viabilizar a instalação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e rede de coleta residencial em Rio Possmoser, a fim de salvaguardar o rio que atravessa o bairro, bem como o Rio Santa Maria da Vitória.

Nos preocupa a contaminação dos rios por falta de saneamento básico na comunidade de Rio Possmoser, pois, o bairro vem crescendo de forma surpreendente, sendo que muitas residências ainda utilizam medidas alternativas para lidar com o esgoto doméstico, principalmente através de fossas, que são escavadas diretamente nos terrenos sem qualquer tipo de revestimento, onde os resíduos caem diretamente no solo, método que, infelizmente, contamina o lençol freático.

Esse modelo de fossa é a única forma que muitas famílias encontram para lidar com os dejetos residenciais, tendo em vista que as fossas sépticas ainda possuem um alto custo para instalação. Tal situação nos deixa apreensivos e a cada dia mais alerta, pois também existe a possibilidade de direcionamento de esgoto diretamente nos rios em razão da falta de rede coletora e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) na região.

Saneamento básico, como sabemos, é um conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de uma região tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais, e é um direito garantido pela Constituição Federal e instituído pela Lei n° 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

De forma simplificada, a cadeia do saneamento tem início na captação em reservatórios de água, onde acontece o tratamento e distribuição aos pontos de consumo, sejam eles residenciais ou industriais. Em seguida, é feito o descarte em uma rede de esgoto, direcionando o resíduo para tratamento. O ciclo tem conclusão quando a água tratada é devolvida ao ciclo natural. A coleta e tratamento de esgoto evita a contaminação e transmissão de doenças e a poluição de córregos, rios e mares. Esse sistema preserva os recursos hídricos e as fontes de abastecimento de água e quando nós nos preocupamos com a qualidade da água que é distribuída, com o tratamento correto do esgoto, estamos evitando a proliferação de diversas doenças, garantindo, assim, uma melhor qualidade de vida.

O Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) é garantir que, até 2023, 100% do território nacional seja abastecido por água potável, e até 2033, 92% dos esgotos estejam tratados. Além de garantir uma melhoria na condição de vida da população, o saneamento básico de qualidade ajuda

indiretamente o meio ambiente, pois, ao dar um destino adequado ao esgoto e aos resíduos sólidos, evitamos a poluição de rios e lagos.

É importante destacar que todas as cidades devem garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, ou seja, devem levar esses serviços a todas as residências. Entretanto, Rio Possmoser ainda não têm acesso a esses serviços tão importantes, e, em razão do seu crescimento populacional, é fundamental o investimento nessa área.

Face ao exposto, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de outubro de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora – PDT/ 1ª Vice-Presidente